PROJETO DE LEI Nº: ___/2025

EMENTA: "DENOMINA DE LÚCIO MANSUR ELIAS A UBS ANIMAL DE BARRA DO PIRAÍ".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Lúcio Mansur Elias a UBS Animal de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 25/ novembro/ 2025.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo homenagear póstumamente o Sr. Lúcio Mansur Elias, morador de Barra do Piraí, a qual dedicou a proteção animal e a ecologia barrense.

O Sr. Lucio foi vereador de nossa cidade, onde lutou pelo progresso desta. Também foi Presidente da Euterpe, batalhando incansavelmente para dar um grande brilho a banda de música de nossa cidade.

Destaca-se também a imensa amabilidade com os moradores de nossa cidade, o que o tornava um cidadão muito querido para nosso município.



NADYR MARQUES, Oficial Privativo e Vitalicio do Cartório de Registro Público Civil das Pessoas Naturais do 1.º Distrito da Cidade e Comarca da Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA *que, no livro n.º* C-5 *de* **Registro de Óbitos,** *a fls.* 259v *sob o n.º* 2.801, *consta o de* Lucio Mansur Elias *casado* xxxxx com viúvo *ocorrido às* s *horas e* onze *minutos do dia* vinte e traze *no mês de* maio *do ano de* mil novecentos e oitenta e um *em a* Casa de Caridade Santa Rita, desta Cidade *deste distrito, do sexo* masculino - *de côr* branca, *com* 72 anos de idade -xxx *de idade* xxx comerciante aposentado, *de nacionalidade* brasileira *e natural deste Estado, residente na* Av. Francisco Fernandes, 19 - nesta Cidade *filho de* Mansur João Elias *e de* Justina Ferreira - Elias, falecidos

Faleceu sem deixar *testamento e* bens *deixou* uma filha -filhxx -

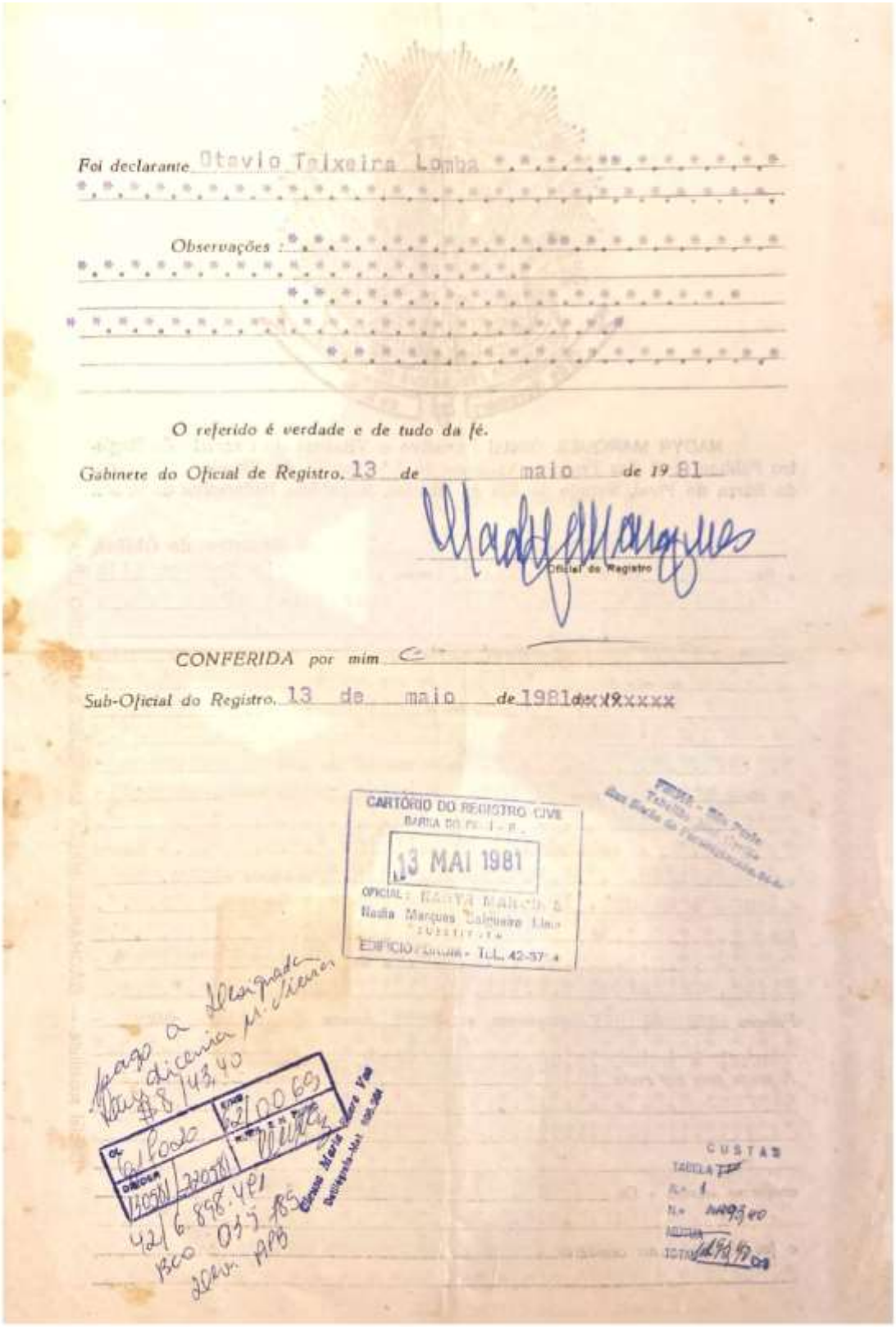
A morte teve por causa Infarto agudo do miocardio - Coronarios clerose

conforme atestou o Dr. Julio Carlos Goulart

e foi sepultado no cemitério Santa Rosa, desta Cidade

Oficial substituta — BACHAREL NADIA MARQUES SALGUEIRO LIMA

Scanned with CamScanner



Foi declarante Otavio Teixeira Lomba

Observações :

O referido é verdade e de tudo da fé.

Gabinete do Oficial de Registro, 13 de maio de 1981

Oficial do Registro

CONFERIDA por mim

Sub-Oficial do Registro, 13 de maio de 1981

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
13 MAI 1981

Scanned with CamScanner